

Manual de

Estágio

Supervisionado

Curso de Bacharelado
em
Sistemas de Informação (S.I.)

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
Prof. Dr. *Geraldo Nunes Corrêa*



1 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1.1 – Quanto ao Estágio Supervisionado:

O **Estágio Supervisionado** é composto por um período de **Estágio Supervisionado** em Organização de caráter pública ou privada, onde o Discente terá a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos no decorrer do seu curso de graduação em Sistemas de Informação.

1.2 – Normas que regem o Estágio Supervisionado:

Seguem as normas para o cumprimento do **Estágio Supervisionado** obrigatório no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da *Fundação Educacional de Barretos*.

1.2.1 – Quanto ao Estágio Supervisionado:

1. **Estágio Curricular Obrigatório** é aquele previsto na grade curricular, instituído pela legislação de criação do curso, e obrigatório para a expedição do diploma na modalidade cursada;
2. O aluno deverá cumprir o **Estágio Curricular Obrigatório** em organizações pública ou privada, através do desenvolvimento de projetos e/ou sistemas, além de elaborar e apresentar o **Trabalho de Conclusão de Curso**;
3. O **Estágio Curricular Obrigatório** deverá ser cumprido em um número mínimo de **160 horas**, podendo estar assim divididas:
 - **5%** junto à *Coordenação de Estágio Supervisionado* em **Atividades Supervisionadas**;
 - **30%** com **Atividades Diversificadas** do tipo:
 - Participação em Seminários, Palestras, Congressos, Visitas à Empresas e Projetos com a Empresa Júnior. Deve-se esclarecer que as horas destas atividades somente serão computadas mediante a comprovação de carga horária (certificados de participação) e mais os relatórios descritivos sobre o evento;
 - **65%** com **Atividades Específicas** do tipo:
 - Na Organização através de coleta de dados para os trabalhos relacionados ao desenvolvimento de projetos e/ou sistemas que permitam a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, além de servirem como base para o desenvolvimento de sua **Monografia** (ou **Projeto**) para o **Trabalho de Conclusão de Curso**.

4. As horas de **Estágio Curricular Obrigatório** deverão ser cumpridas no 4º (quarto) ano letivo do curso de Sistemas de Informação;
5. Os Projetos/Sistemas desenvolvidos durante o período de **Estágio Curricular Obrigatório**, assim como a forma de desenvolvimento dos mesmos, serão supervisionados pelo **Orientador na Empresa** e pelo **Coordenador do Estágio Supervisionado** ou, ainda, por um outro docente do curso de Sistemas de Informação em função das necessidades na área eleita pelo Discente. Também será admitida a hipótese de co-orientação de docentes de outros cursos e/ou Instituições de Ensino Superior, desde que haja relação entre o Projeto e a área em que os mesmos atuem, bem como haja concordância entre as partes e a anuência da **Coordenação do Estágio Supervisionado**;
6. A **área** para o cumprimento do **Estágio Curricular Obrigatório**, desde que componente do currículo do curso, poderá ser diferente da **área** escolhida para o desenvolvimento do **Trabalho de Conclusão de Curso**, de acordo com a opção realizada pelo Discente;
7. O **Estágio Supervisionado** terá como **áreas básicas** para atuação dos discentes todas aquelas referentes a Sistemas de Informação;
8. Para os casos em que o discente já exerce funções nas áreas de atuação descritas anteriormente, será válido o **Estágio Curricular Obrigatório** nos seguintes casos, restringindo-se tais possibilidades ao ano letivo em que o **Estágio Supervisionado** for realizado:
 - a) **Quando existir vínculo empregatício:** O discente deverá fornecer ao **Coordenador do Estágio Supervisionado** uma fotocópia autenticada das páginas de sua Carteira de Trabalho denominadas: *Identificação*, *Registro de Trabalho* e *Últimas Alterações*;
 - b) **Quando o discente for autônomo:** O discente deverá apresentar declaração de no mínimo 3 (três) organizações às quais presta serviço, descrevendo que tipo de serviço está sendo prestado;
 - c) **Quando o discente for empresário:** O discente deverá apresentar uma fotocópia do contrato social de sua empresa e uma declaração de pelo menos 5 (cinco) clientes.
9. A aprovação do **Plano de Estágio** (Anexo I), **estará condicionada à assinatura de um Termo de Compromisso** – obrigatório – (Anexo V), e um **Termo de Convênio** – não obrigatório – (Anexo VI), entre a Empresa e o Discente;



10. Ao **Final de cada bimestre**, o discente entregará ao *Coordenador de Estágio Supervisionado* um **Relatório Parcial** (Anexo II) **das atividades** realizadas naquele período;
11. Ao **Final do Estágio Curricular Obrigatório** o discente deverá entregar ao *Coordenador de Estágio Supervisionado* um **Relatório Final** (Anexo III) e uma **Declaração da Empresa** informando o período de estágio e o total de horas cumpridas (Anexo IV). A referida **Declaração da Empresa** deverá estar anexada a esse **Relatório Final**;
12. **O responsável pelo Estágio na Empresa** (isto é, o *Orientador na Empresa*) deverá **rubricar todas as folhas do Relatório Final**, menos os Anexos;
13. O *Coordenador de Estágio Supervisionado* estipulará a(s) **data(s) limite(s) para a entrega do Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório**, o qual deverá vir acompanhado do **Projeto/Sistema** desenvolvido **em uma via encadernada** tipo espiral (capa transparente e contra-capas em preto) acompanhada de **uma cópia em mídia eletrônica** (disquetes ou CD's);
14. O docente responsável pelo **Estágio Supervisionado** deverá entregar ao *Coordenador do Curso*, na data de entrega de notas estipuladas no calendário escolar, os Projetos ou Sistemas desenvolvidos no período de **Estágio Curricular Obrigatório**;
15. Os Projetos/Sistemas desenvolvidos no **Estágio Supervisionado** deverão ser entregues à Secretaria Acadêmica e constarão do prontuário do discente;
16. A Avaliação do **Estágio Supervisionado** não consiste em valor numérico quantitativo específico e, sim, em **APROVADO** ou **REPROVADO**, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica e constará do prontuário do discente.

1.2.2 – Quanto à Avaliação, Aprovação ou Reprovação:

1. A **APROVAÇÃO** no **Estágio Supervisionado** estará condicionada a entrega do **Relatório Final** do **Estágio Curricular Obrigatório**, assim como o Projeto/Sistema desenvolvido nesse período referente à **Proposta** apresentada, acompanhado de sua respectiva documentação;
2. O desrespeito por parte do corpo discente ao estipulado implicará em **REPROVAÇÃO** do **Estágio Supervisionado**;
3. O aluno que não concluir o **Estágio Supervisionado**, tendo sido reprovado, poderá solicitar o aproveitamento das horas e atividades já cumpridas somente no ano subsequente. Essa solicitação poderá ser feita uma



única vez para cada **Plano de Trabalho**, estando esse aproveitamento condicionado à aprovação do docente responsável pelo Estágio Supervisionado;

4. Para o aproveitamento das horas previstas, o aluno deverá apresentar à Coordenação do Estágio Supervisionado, no ano subsequente, uma solicitação de aproveitamento de horas, através de formulário próprio, e um relatório circunstanciado das atividades já desenvolvidas no Estágio Supervisionado.

2 – PLANO DE ESTÁGIO

2.1 – Modelo de Plano de Estágio

A seguir descreve-se um Modelo para o **Plano de Estágio Curricular Obrigatório**.

Plano de Estágio

1. Faculdade

2. Empresa/ Unidade

- Nome
- Endereço
- Telefone e Fax
- Nome do Orientador na Empresa
- Cargo ou Função do Orientador
- Formação Profissional do Orientador

3. Caracterização do Estágio

- Área de Atuação
- Duração Prevista (Ex: 01/08/2000 à 30/11/2000)
- Carga Horária Semanal (Ex: 40 horas)

4. Dados da empresa

- Descrever a Empresa apresentando-a a quem não conhece;
- Organograma Administrativo da Empresa destacando o departamento, seção ou divisão que será feito o Estágio;
- Apresentação da situação atual da Empresa;
- Apresentar a **Proposta** que deverá ser desenvolvida no **Estágio Curricular Obrigatório**;



5. Atividades a serem Desempenhadas

- Descrever de forma resumida as atividades a serem desempenhadas na Empresa, ou seja, a maneira pela qual serão implementadas as Propostas/Sistemas que serão desenvolvidos.

6. Bibliografia

- Bibliografia de apoio utilizada no desenvolvimento da **Proposta**.

7. Local e Data

8. Assinaturas: do *Orientador na Empresa* e do **Estagiário**.